



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **GAMMA CORTINAS LTDA**, endereço de correio eletrônico: gammacortinas@gmail.com; inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número 11.568.355/0001-06, Rua Cornelio, 114, Sao Cristovão, Betim/MG, neste ato representada pelo Sr(a). Erci Pereira Pinto, inscrito(a) no CPF nº 373.248.706-78, forneceu ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais de maneira satisfatória os materiais abaixo relacionados, referente aos Processos de Compra nº 14012690000121/2022 - CBMMG, Nota Fiscal Nº: 610/2022 no Empenho nº 430/2022 e Ordem de Serviço nº 123/2022.

PROCESSO 1401269 0000121/2022				
LOTE	MATERIAIS	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL (R\$)
01	PERSIANA - TIPO: ROLÔ MANUAL; matéria-prima: tecido plano em alumínio extrudado, lâmina: com lâmina conforme fabricante; persiana rolô manual; persiana tipo rolô, sobrepostas em mecanismo com sistema de embreagem mechoshade system, quantum 50 ou outro equivalente; mecanismo dimensionado para atender acionamentos repetitivos e constantes; tubo (eixo) de alumínio, extrudado em liga 6063 T6C, com aletas estruturais que mantem o tecido plano; perfil inferior de alumínio, extrudado em liga 6063 T6C, com pintura eletrostática em pó, na cor cinza ; suporte de fixação em aço galvanizado, integrado no mecanismo de embreagem; corrente metálica de acionamento em aço inox, contínua, com conector para parada inferior e um stop para parada superior; bando de alumínio extrudado com pintura eletrostática em pó, na mesma cor do tecido; tecido sem solda ou emendas, largura padrão 1,20m , com fator de abertura máximo de 5%,	61 Cortinas 191.8900 Metros	R\$ 187,61	R\$ 35.999,95

composto em tecido poliéster e PVC, **na cor cinza**, proteção contra raios UV mínima de 95%, retardante de chamas NFPA 701-99; laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO no qual reste comprovado que o tecido produzido pelo fabricante indicado na proposta e resistente a fungos e bactérias, conforme normas ASTM G21 (fungos) e G22 (bactérias) ou outras emitidas por organismos de normalização diversos, nacionais ou internacionais.

As dimensões padrão de largura das persianas deverão obedecer a paginação das esquadrias existentes não podendo exceder **1.20m de largura;**

As persianas serão do tipo piso/teto, com altura padrão de 2,726 m;

**Metragem Total de : 191.8872
Metros Quadrados**

quadrados

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a referida empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelo exposto confirmo que a prestação da empresa atendeu às exigências internas e às normas técnicas legais.

**RUBEM SANTANA BARROSO, 1º SARGENTO BM
AUXILIAR DA SEÇÃO DE AQUISIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente por **Rubem Santana Barroso, 1º Sargento**, em 27/04/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64926535** e o código CRC **8947BEE7**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.954.610/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Presencial n 14/2018 - Processo Licitatório n 20/2018

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Senhor ERCI PEREIRA PINTO 37324870678, com sede na Rua Cornélio, Nº 114, Bairro São Cristóvão, CEP 32676-696, Betim/MG - CNPJ 11.568.355/0001-06, venceu o procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 14/2018, com vistas para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, conforme Ordem de Compra nº 177, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Coronel Fabriciano, 13 de março de 2018.

Adriano Martins de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFERENTE AO:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021
REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2021
CONTRATO SRP N.º 89/2021

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **GAMMA CORTINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.568.355/0001-06, sediada na Rua Cornélio, nº 114, Bairro São Cristóvão, CEP 32.676-696, em Betim - MG, prestou ao MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS - MG, inscrito no CNPJ sob nº 17.894.064/0001-86, localizado na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, os serviços descritos abaixo:

FORNECIMENTO DE 185 M² DE PERSIANA HORIZONTAL DE ALUMÍNIO 25 MM COM INSTALAÇÃO PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Declaramos que, os serviços foram prestados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências do Município, no que se refere à qualidade e entrega dentro dos prazos pré-estabelecidos, não existindo até o presente momento, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade assumida.

Delfinópolis MG, 01 de agosto de 2022.


Thais Antonia Freitas Messa
Coord. Munc. de Atenção Básica
CPF: 123.157.096-28

Thais Antonia Freitas Messa
Coord. da Atenção Básica



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência de Minas Gerais
Divisão de Administração
Seção de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA DE EXECUÇÃO: 19/12/2016

EMITENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MG

REF.: Pregão Eletrônico nº. 22/2016

PROCESSO: 25190006010201665

Atestamos para os devidos fins que a empresa Erci Pereira Pinto, com nome fantasia Gamma Cortinas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.568.355/0001-06, sediada à Rua Cornélio, 114, Bairro São Cristóvão, Betim, MG prestou serviços de:

- a.1) Limpeza, recuperação e instalação de 26 persianas de 3,50 x 2,90
- a.2) Limpeza, recuperação e instalação de 12 persianas de 3,90 x 2,20
- a.3) Limpeza, recuperação e instalação de 6 persianas de 1,80 x 2,20

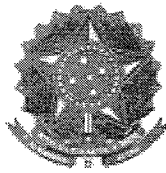
Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Lindolfo Oliveira de Jesus, Chefe da Seção de Recursos Logísticos da Fundação Nacional de Saúde/MG.

Lindolfo Oliveira de Jesus
Chefe da Seção de Recursos Logísticos
FUNASA/SUEST-MG

Lindolfo Oliveira de Jesus
Chefe da SALOG
SIAPE: 480.542
FUNASA/SUEST-MG

Fundação Nacional de Saúde
CNPJ: 26989350/0021-60
Rua: Espírito Santo, 500, Centro, Belo Horizonte, MG.
Telefone: (31) 3248- 2908/ 3224-3814



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Espírito Santo, nº 500, sala 607, - Bairro Centro, @cidade_unidade@/MG, CEP 30160-925
Telefone: (31) 3248-2990 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funasa.gov.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 25190.000338/2018-30

Interessado: Empresa Erci Pereira Pinto

EMITENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MG

REF.: Pregão Eletrônico nº. 01/2018

Atestamos para os devidos fins que a empresa Erci Pereira Pinto, com nome fantasia Gamma Cortinas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.568.355/0001-06, sediada à Rua Cornélio, 114, Bairro São Cristóvão, Betim, MG forneceu 43m² de Persianas Verticais incluso instalações.

Informamos ainda que o o fornecimento e instalações foram dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Lindolfo Oliveira de Jesus, Chefe da Seção de Recursos Logísticos da Fundação Nacional de Saúde/MG.



Documento assinado eletronicamente por **Lindolfo Oliveira de Jesus, Chefe da Seção de Recursos Logísticos**, em 17/04/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0205063** e o código CRC **05F86575**.

Referência: Processo nº 25190.000338/2018-30

SEI nº 0205063



Atestado de capacidade técnica

A secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo atesta que a empresa Erci Pereira Pinto 37324870678, localizada no endereço: Rua Cornélio, 114 - Bairro São Cristóvão - Cidade Betim/Mg - Cep: 32676-696 participou e forneceu dentro dos prazos "CORTINAS EM OXFORD DESTINADAS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS" e atendeu, dentro das especificações do edital do processo nº 168/18 pregão nº 32/18 os itens:

- Cortina Oxford p/ janela

Cortina em tecido de Oxford, na cor verde, confeccionada sem forro e alças do próprio tecido (passante), com varão de 28mm, ponteiros e suporte. As cortinas deverão ter 20 cm passantes para cada lado das medidas da janela. A contratada deverá apresentar catalogo de cores para adequação de tom.

Ibiraci, 21 de Janeiro de 2019.

Vanderléia Amanda Borges Ferreira

Vanderléia Amanda Borges Ferreira
Sec. Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Turismo



Secretaria de Administração
Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG.
Telefone: (31) 3535-8320

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PRESTADOR DE SERVIÇOS: ERCI PEREIRA PINTO

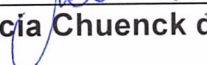
Atestamos para os fins devidos, que a empresa ERCI PEREIRA PINTO, inscrita no CNPJ/ Nº 11.568.355.0001/06, Rua: Cornelio, 114 São Cristovão – Betim Minas Gerais, Cep 32.676-696 presta serviços especializados CONTRATO Nº 118/2018 Pregão Presencial Nº 017/2018, Processo Administrativo de Nº 119/2018:

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de fornecimento e instalação de 280 metros lineares de persianas vertical com blackout para a Prefeitura de Juatuba/MG

No ensejo, atestamos ainda que a referida empresa prestou serviços de retirada de 200 metros lineares de persianas e trilhos antigos.

Atestamos ainda que, os compromissos assumidos foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Juatuba, 13 de setembro de 2018



Marilúcia Chuenck Santos
Secretária Adjunta de Administração



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CERTIDÃO - TRF6-SEADI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE A EMPRESA **GAMMA CORTINAS LTDA**, COM SEDE NA RUA CORNÉLIO Nº 114, SÃO CRISTÓVÃO, BETIM/MG, CEP 32.676.696, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.568.355/0001-06, FORNECEU À UNIÃO, POR MEIO DA **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.452.786/0001-00, SEDIADA NA AVENIDA ÁLVARES CABRAL, Nº 1.805, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE/MG, MEDIANTE A **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2022, PROCESSO Nº 0016169-60.2022.4.01.8008 E CONTRATO Nº 16223776, OS SEGUINTE** ITENS:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE CONJUNTO DE 100 PERSIANAS, TALA SOLAR 1%:

- 20 CORTINAS MEDINDO 1,65 X 1,45 METROS (JANELA 1)
- 40 CORTINAS MEDINDO 1,47 X 1,43 METROS (JANELAS 2 E 3)
- 20 CORTINAS MEDINDO 0,90 X 1,43 METROS (JANELA 4)
- 20 CORTINAS MEDINDO 0,90 X 1,00 METROS (JANELA 5).
- GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS.
- MARCA GM

TOTALIZANDO: 175,67 M²

DECLARAMOS QUE, OS DEVIDOS MATERIAIS PASSOU PELO TESTE DE QUALIDADE, ATENDENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, NO QUE SE REFEREM À QUALIDADE, GARANTIAS E INSTALAÇÕES. NO ENSEJO, INFORMAMOS QUE TODOS OS ITENS FORAM ENTREGUES DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES.

BELO HORIZONTE, 10 DE JANEIRO DE 2023.

NOME
CARGO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo D Avila Junior, Assistente III**, em 24/01/2023, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179532** e o código CRC **12DC6E19**.



ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO
CAIXA ESCOLAR MARIA CONCEICAO BRITO – CNPJ: 97.359.665/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECIMENTO: **Gamma Cortinas & Persianas**

Atestamos para os devidos fins que a empresa ERCI PEREIRA PINTO – ME, com nome fantasia **GAMMA CORTINAS** inscrita no CNPJ sob o nº **11.568.355/0001-06**, sediada à **RUA CORNÉLIO, 114, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – BETIM / MG**, prestou serviços especializados no que tange:

- Fornecimento de **50 m²** de cortinas de tecido com ilhós e bastão **28 mm** incluindo instalação, diversos tamanhos, sob medida, adequados às dimensões de cada janela nas salas da Escola Municipal Maria da Conceição Brito situada no município de Betim, no período de **06 de maio de 2019 a 08 de maio de 2019**.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Betim, 13 de maio de 2019

Gilson José de Carvalho

.....
Gilson José de Carvalho
Diretor

Gilson José de Carvalho
Diretor - Aut. nº 002/2018
Sec. Mun. do Ed. de Betim/MG



RUA VISCONDE DE ITABORAÍ, 101 - JARDIM PERLA – BETIM / MG - CEP: 32676-695
(31) 3597-5131

E-mail: helioalvesmeireles@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua Afonso Pena, 333 – Centro. CEP: 34 300 000 Tel.: (31) 3545 2381
E-mail: semed@prefeiturarioacima.mg.gov.br / educacao@prefeiturarioacima.mg.gov.br
Horário de funcionamento: 07:00 às 16:00



**PREFEITURA
RIO ACIMA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestador de Serviços: ERCI PEREIRA PINTO-ME

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ERCI PEREIRA PINTO – ME**, inscrita sob o CNPJ de nº 11.568.355/0001-06 e sediada à Rua Cornélio, nº114, Bairro São Cristóvão, Betim - Minas Gerais forneceu os seguintes itens conforme descrição abaixo:

- **126 unidades de Cortina Blackout Americano:** 100% em polipropileno, confeccionada e instalada com todos os acessórios adequados à fixação, na cor Pérola, medidas de acordo com a dimensão de cada janela; ilhós de PVC na cor cromado, fixados no cabeçote da cortina, revestido nas duas faces com tecido da cortina, com varão de aço de 32 mm, com ponteiras na mesma circunferência e cor do varão, fixados na parede e/ou teto com suporte de aço obedecendo à distância de no máximo 1,50 metros lineares entre eles. A fixação deverá ser feita na parede e/ou teto, com no mínimo dois parafusos em cada extremidade e todos os acessórios necessários (parafusos, buchas), para a perfeita fixação.
- **37 unidades de Cortina em Tecido:** confeccionada e instalada com todos os acessórios adequados à fixação, em tecido composto por 58% Poliéster e 42% Algodão, medidas de acordo com a dimensão de cada janela; ilhós de PVC na cor cromado, fixados no cabeçote da cortina, revestido nas duas faces com tecido da cortina, com varão de aço de 32 mm, com ponteiras na mesma circunferência e cor do varão, fixados na parede e/ou teto com suporte de aço obedecendo à distância de no máximo 1,50 metros lineares entre eles. A fixação deverá ser feita na parede e/ou teto, com no mínimo dois parafusos em cada extremidade e todos os acessórios necessários (parafusos, buchas), para a perfeita fixação.

Informamos que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade na Rede Municipal de Educação de Rio Acima/MG.

Rio Acima, 08 de Abril de 2021.

Vanessa Aparecida Couto
Secretária Municipal de Educação de Rio Acima

Vanessa Aparecida Couto

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prestador de serviço/fornecimento: Gamma Cortinas & Persianas

Atestamos para os devidos fins que a empresa: **ERCI PEREIRA PINTO-ME**, com nome fantasia **GAMMA CORTINAS & PERSIANAS** inscrita no CNPJ sob nº **11.568.355/0001-06**, sediada à Rua Cornélio, 114, Bairro São Cristovão-Betim/MG, prestou serviços especializados no que tange:

- Fornecimento de 68 Cortinas de Blackout linhão na argola + bastão cromado incluindo instalação, em diversos tamanhos, sob medida, adequados às dimensões de cada janela nas salas das escolas municipais do município de São José da Barra, no período de 06/02/2020 á 07/02/2020.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

São José da Barra, 11 de fevereiro de 2020.

Lyvem Kelly de Avelar
Assessora Administrativa do
Setor de Educação

Lyvem Kelly de Avelar
Assessora Administrativa do Setor de Educação.

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 272 – Centro – CEP: 37.945-000

Fone: (35) 3523-9115 / 3523-9200 - São José da Barra/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Saúde

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de capacitação técnica, que a empresa **ERCI PEREIRA PINTO** 37324870678, com sede na Rua Cornélio, nº 114, Bairro São Cristóvão, na cidade de Betim/MG, telefone 31 3597 4513, e-mail gammacortinas@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.568.355/0001-06, prestou ao Município de Sarzedo serviços de confecção e instalação de cortinas com fornecimento de materiais e mão de obra, para os PSF's, Policlínica Municipal e CAPS Infantil, nos termos do contrato n.º 158/2017, conforme descrito:

Item	Especificação	Quant.
1	Cortina blackout 2,70 x 1,80 (41880) – com trilho, cor azul bebê, tamanho 2,70m de largura x 1,80m de altura, com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação (Policlínica Municipal).	7
2	Cortina blackout 2,00 x 1,80 (41881) – com trilho, cor creme com fundo cinza, tamanho 2,00m de largura x 1,80m de altura, com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação (PSF Centro sala de reunião e PSF Gilda sala de observação).	5
3	Cortina blackout 3,60 x 2,20 (41882) – com trilho, cor creme com fundo cinza, tamanho 3,60m de largura x 2,20m de altura, com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação (PSF Imaculada Sala dos ACS).	1
4	Cortina blackout 2,60 x 2,20 (41883) – com trilho, cor creme com fundo cinza, tamanho 2,60m de largura x 2,20m de altura, com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação (PSF Imaculada sala enfermeiras).	1
5	Cortina blackout 3,40 x 2,20 (41884) – com trilho, cor creme com fundo cinza, tamanho 3,40m de largura x 2,20m de altura, com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação (PSF Imaculada sala de eletro).	1
6	Cortina blackout 2,40 x 1,80 (41885) – com trilho, cor creme com fundo cinza, tamanho 2,40m de largura x 1,80m de altura, com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação (PSF Gilda consultório clínico, sala de acolhimento e sala de enfermeira; PSF Serra Azul consultório medico; PSF Antonio Afonso sala de pediatria).	5
7	Cortina blackout 3,00 x 1,80 (41886) – com trilho, cor creme com fundo cinza, tamanho 3,00m de largura x 1,80m de altura, com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação (PSF Gilda sala de observação).	1
8	Cortina blackout 2,85 x 1,80 (41887) – com trilho, cor creme com fundo cinza, tamanho 2,85m de largura x 1,80m de altura, com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação (PSF Serra Azul consultório Gineco).	1
9	Cortina blackout 2,30 x 1,80 (41888) – com trilho, cor creme com fundo cinza, tamanho 2,30m de largura x 1,80m de altura, com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação (PSF Serra Azul consultório pediatria e sala do enfermeiro).	2
10	Cortina blackout 1,70 x 1,80 (41889) – com trilho, cor creme com fundo cinza, tamanho 1,70m de largura x 1,80m de altura, com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação (PSF Vera Cruz sala de curativo e sala de expurgo).	2
11	Cortina blackout 1,80 x 1,80 (41890) – com trilho, cor creme com fundo cinza, tamanho 1,80m de largura x 1,80m de altura, com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação (PSF Antônio Afonso SAD).	4
12	Cortina blackout 1,40 x 1,80 (41891) – com trilho, cor creme com fundo cinza, tamanho 1,40m de largura x 1,80m de altura, com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação (CAPS Infantil consultórios).	2
13	Cortina blackout 1,60 x 1,80 (41892) – com trilho, cor creme com fundo cinza, tamanho 1,60m de largura x 1,80m de altura, com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação (CAPS Infantil outras salas).	3

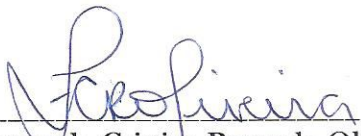

Fernanda Rezende Oliveira
Setor de Compras e Licitação / SMS
Sarzedo/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Saúde

Atestamos que os serviços foram prestados com total qualidade, observados os prazos e demais especificações do edital de licitação que deu origem ao contrato, motivo pelo qual assinamos o presente.

Sarzedo/MG, 17 de outubro de 2017.


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Coordenadora Setor de Compras e Contratos
SMS/Sarzedo

Fernanda Rezende Oliveira
Setor de Compras e Licitação / SMS
Sarzedo/MG

01.612.509/0001-587
INSCRIÇÃO EESTADUAL: ISENTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477
Centro - CEP: 32450-000
SARZEDO - MG

Atestado n.º 102/2021 – Erci Pereira Pinto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 102/2021

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ERCI PEREIRA PINTO**, inscrita no CNPJ sob nº 11.568.355/0001-06, sediada na Rua Cornélio, nº 114, Bairro São Cristóvão, CEP 32.676-696, em Betim - MG, prestou ao **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.773.700/0005-30, localizado na Avenida Afonso Pena, nº 1500, Andar 14, Bairro Centro, CEP 30.130-921, em Belo Horizonte - MG, os serviços descritos abaixo:

Pedido de Compra N.º 151968
Objeto: Aquisição e instalação de Cortinas, em atendimento a Unidade denominada Nova FATEC.
Valor Total: R\$ 13.232,00 (Treze mil, duzentos e trinta e dois reais)
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Aquisição e instalação de cortinas blackout nas dependências da Unidade SENAI denominada Nova FATEC, SENAI Centro de Treinamento da Tecnologia da Informação, localizada na Avenida Afonso Pena, nº 1500, 14º andar - Bairro Centro - CEP: 30130-921, Belo Horizonte – MG.

Informamos ainda que os serviços foram prestados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da Entidade, no que se refere à qualidade e entrega dentro dos prazos pré-estabelecidos, não existindo até o presente momento, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade assumida.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021.

Gerson Wilson Freitas Gonçalves
Gerente de Unidade

Thomaz Ferreira Volpe
Gerente de Suprimentos / Presidente da COPERLI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de assinaturas FIEMG. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D43B-805C-CDC9-EE3E> ou vá até o site <https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D43B-805C-CDC9-EE3E



Hash do Documento

782D5ECFE019EF7074FCDEA3D3E7960EB1593CE2DE87E1A1EF8A03081698F1DB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2021 é(são) :

- Thomaz Ferreira Volpe (Parte) - 029.535.746-03 em 06/10/2021 21:12 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Oct 06 2021 21:14:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.9735907 Longitude: -43.9669186 Accuracy: 31.513999938964844

IP 191.14.104.87

Assinatura:



Hash Evidências:

2E52D36484BC921F9397B165018D503E76E3D9CFA0E267890C9D0FF5823135BD

- Gerson Wilson Freitas Gonçalves (Parte) - 391.241.186-72 **Pendente**

Tipo: Assinatura Eletrônica





PREFEITURA MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VARGINHA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa ERCI PEREIRA PINTO 37324870678, estabelecida à Rua Cornelio, nº 114 – B: São Cristovão, cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.568.355/0001-06, forneceu para a Prefeitura Municipal de Varginha/MG, mediante o Processo Administrativo Nº G00021/2021, Autorização de Fornecimento 0897//2021-01, PA 1929/2021, Pregão Presencial nº 00021/2021, os seguintes itens:

9130-01 Serviços técnicos especializados fornecimento e instalação de 88m² de cortina, padrão rolo, com tecido padrão tela solar1, com 65% de PVC e 35% de poliéster e trilho e base de alumínio com pintura eletrostática cinza.

Fornecimento e instalação de 25,50m² de cortina padrão Romana, com tecido padrão tela solar 1, 65% de PVC e 35% de poliéster trilho e base alumínio com pintura eletrostática cinza.

Declaramos que o fornecimento e instalação de cortina entregues pela empresa ERCI PEREIRA PINTO 37324870678 , são de alta qualidade atendendo a todas as condições contidas no edital licitatório e termo de referência, tendo o fornecedor cumprido com o prazo de entrega (30 dias), e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Varginha, 24 de agosto de 2021.



Eduardo Silva

Diretor do Setor Administrativo e Financeiro– SEMUS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAMMA CORTINAS LTDA
CNPJ: 11.568.355/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:24 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **5336.5A7E.5322.2084**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 11.568.355/0001-06
Inscrição Estadual: 001551808.00-85
UF: MG
Nome Empresarial: GAMMA CORTINAS LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
CNAE-F Secundária: 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
Data da Inscrição Estadual: 18/02/2010
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 18/02/2010
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE: UNIDADE PRODUTIVA

Dados de Endereço:

CEP: 32676696
UF: MG **Município:** BETIM
Distrito/Povoado:
Bairro: SAO CRISTOVAO
Logradouro: RUA CORNELIO
Número: 114
Complemento:
Telefone: 3135974513

DESISTIR



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/07/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: GAMMA CORTINAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001551808.00-85

CNPJ/CPF: 11.568.355/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CORNELIO

NÚMERO: 114

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO CRISTOVAO

CEP: 32676696

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000663353576



PREFEITURA DE BETIM

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 18/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 124749001	CNPJ/CPF: 11.568.355/0001-06	Inscrição Estadual 15518080085
--------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAMMA CORTINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAMMA CORTINAS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 135110001 - 0% - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO 135960000 - 0% - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 433049902 - 7.06 3.8% - INSTALAÇÃO DE BALCÕES, EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS, TOLDOS, PERSIANAS (POR CONTA DE TERCEIROS) 475550100 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 475550200 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 475980100 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS 475989908 - 0% - COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS 952910501 - 14.01 3.8% - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

LOGRADOURO RUA CORNÉLIO	NÚMERO 114	COMPLEMENTO
----------------------------	---------------	-------------

CEP 32676-696	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
------------------	----------------------------------	--------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2022
-----------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****
---------------------------	-----------------------------------

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 27/04/2023 08:28.
--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BETIM
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: GAMMA CORTINAS LTDA

CNPJ: 11.568.355/0001-06

Endereço: RUA CORNÉLIO, 114 - SÃO CRISTÓVÃO / BETIM - MG

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m) débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 13 de Julho de 2023

ADMINISTRADOR GERAL

ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 11/10/2023

Certidão emitida por Gabriella Wabel Rosa - Certidão Emitida às 14:19:28 do dia 13/07/2023 - Código para Validação da certidão:
N2SNYNUCSBJXWNY2M7BH

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://portalcontribuinte.gixonline.com.br/betim>, utilizando o código aqui apresentado.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.568.355/0001-06
Razão Social: GAMMA CORTINAS LTDA
Endereço: R CORNELIO 114 / SAO CRISTOVAO / BETIM / MG / 32676-696

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090820565100817780

Informação obtida em 20/09/2023 13:52:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMMA CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.568.355/0001-06

Certidão nº: 32658781/2023

Expedição: 05/07/2023, às 09:19:31

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMMA CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.568.355/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BETIM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GAMMA CORTINAS LTDA
CNPJ: 11.568.355/0001-06

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Setembro de 2023 às 18:41

BETIM, 01 de Setembro de 2023 às 18:42

Código de Autenticação: 2309-0118-4207-0210-0420

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GAMMA CORTINAS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
11.568.355/0001-06	18/02/2010	18/02/2010

Endereço Completo:

RUA CORNELIO 114 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 32676-696 - BETIM/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE: CORTINAS, ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO, TRAVESSEIROS, EDREDONS, ALMOFADAS, FILOS, RENDAS, BORDADOS E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS. COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS, TECIDOS, LINHAS, BOTOES E OUTROS ARTIGOS DE ARMARINHO. INSTALACAO E REPARACAO DE: CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E OUTROS ARTIGOS MOBILIARIO

Capital Social:	R\$ 35.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
TRINTA E CINCO MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 35.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
TRINTA E CINCO MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO	R\$ 35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/02/2022

Número: 31212854114

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2023 11:18


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003235951 e visualize a certidão)

23/538.506-9



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até **20/05/2027**

Identificação

Razão Social: **GAMMA CORTINAS LTDA**

CNPJ: **11.568.355/0001-06** Nº Insc. Municipal: **124749001** Nº Protocolo: **5452207670/2022**

Localização

Logradouro: **RUA CORNÉLIO**

Complemento:

Bairro: **SÃO CRISTÓVÃO**

Nº: **114**

CEP: **32676-696**

Município: **BETIM** UF: **MG**

Objeto Social

FABRICACAO DE: CORTINAS, ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO, TRAVESSEIROS, EDREDONS, ALMOFADAS, FILOS, RENDAS, BORDADOS E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS. COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS, TECIDOS, LINHAS, BOTOES E OUTROS ARTIGOS DE ARMARINHO. INSTALACAO E REPARACAO DE: CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E OUTROS ARTIGOS MOBILIARIO

Lista de Atividade - CNAE

1 - 1351-100/01 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO

2 - 4330-499/02 - INSTALAÇÃO DE BALCÕES, EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS, TOLDOS, PERS...

3 - 9529-105/01 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

4 - 4755-502/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

5 - 4759-801/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

6 - 4759-899/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS

7 - 1359-600/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8 - 4755-501/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

Observações

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO ATÉ 20/05/2027, CONFORME ART. 40 DO DECRETO Nº 41.192 DE 04/04/2018. ESTE ALVARÁ PODERÁ SER SUSPENSO OU CASSADO SE IDENTIFICADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 10/02/2022 - 15:23:00

CNPJ: 11.568.355/0001-06

IP: 10.10.26.2



Javânia Íris de Souza
Chefe de Divisão de Licenciamento

Jaqueline Flaviana de Santana
Superintendente de Licenciamento e

Ednard Barbosa de Almeida
Secretario Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Válido até **20/05/2027**

Locacional, Urbanístico e Sanitário

Regularização

e Desenvolvimento Sustentável

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse o link: https://portalbetim.icadonline.com.br/validacao_autentic.cfm



PREFEITURA DE
BETIM
CIDADE DO BEM

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.568.355/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GAMMA CORTINAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/02/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
18/02/2010	31/12/2017	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (1)			
ATIVO CIRCULANTE (11)			
DISPONIVEL (111)			
CAIXA (11101)	1.1.1.01	15.108,76D	32.787,04D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (11102)	1.1.1.02	90.112,44D	125.618,24D
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA (11103)	1.1.1.03	17.151,22D	4.302,37D
=DISPONIVEL		****122.372,42D	****162.707,65D
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO (112)			
DUPLICATAS A RECEBER (11201)	1.1.2.01	27.314,30D	115.332,97D
CARTOES DE CREDITO/DEBITO A RECEBER (11209)	1.1.2.09	11.475,85D	7.546,95D
=DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		*****38.790,15D	****122.879,92D
ESTOQUES (113)			
MATERIAS-PRIMAS (11301)	1.1.3.01	6.339,75D	118.920,11D
MERCADORIAS (11305)	1.1.3.05	9.509,61D	215.152,26D
=ESTOQUES		*****15.849,36D	****334.072,37D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (114)			
JUROS, MULTAS E ENCARGOS A APROPRIAR (11404)	1.1.4.04	2.450,64D	2.652,61D
=DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		*****2.450,64D	*****2.652,61D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****179.462,57D	****622.312,55D
ATIVO NAO CIRCULANTE (12)			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (121)			
JUROS, MULTAS E ENCARGOS A APROPRIAR (12102)	1.2.1.02	1.241,80D	4.685,80D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		*****1.241,80D	*****4.685,80D
IMOBILIZADO (123)			
MOVEIS E UTENSILIOS (12302)	1.2.3.02	28.688,40D	28.688,40D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (12305)	1.2.3.05	30.573,49D	56.672,29D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (12306)	1.2.3.06	7.000,00D	7.000,00D
(-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUTACOES ACUMUL. (12350)	1.2.3.50	12.337,23C	21.080,12C
=IMOBILIZADO		*****53.924,66D	*****71.280,57D
=T o t a l - ATIVO NAO CIRCULANTE		*****55.166,46D	*****75.966,37D
=T o t a l - ATIVO		****234.629,03D	****698.278,92D

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Betim, 31 de dezembro de 2022.

 ERCI PEREIRA PINTO
 Sócio Administrador
 CPF: 373.248.706-78
 RG: 1675337 Data Expedição:16/09/2020

 ADILSON CASSIMIRO DA SILVA
 Contador
 CPF:027.134.746-55 CRC: MG-082868/O-0
 RG: 8449124 Data Expedição:12/07/1993

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (2)			
PASSIVO CIRCULANTE (21)			
OBRIGACOES A CURTO PRAZO (211)			
FORNECEDORES (21101)	2.1.1.01	47.503,32C	163.071,41C
OBRIGACOES TRABALHISTAS (21102)	2.1.1.02	2.826,15C	4.761,39C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS (21103)	2.1.1.03	34.898,53C	43.463,79C
SALARIOS A PAGAR (21104)	2.1.1.04	7.688,33C	13.335,89C
RETIRADAS E AUTONOMOS A PAGAR (21105)	2.1.1.05	1.958,00C	2.138,36C
PARCELAMENTOS A PAGAR (21118)	2.1.1.18	20.416,92C	16.383,61C
=OBRIGACOES A CURTO PRAZO		****115.291,25C	****243.154,45C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		****115.291,25C	****243.154,45C
PASSIVO NAO CIRCULANTE (22)			
OBRIGACOES A LONGO PRAZO (221)			
PARCELAMENTOS A PAGAR (22102)	2.2.1.02	12.318,00C	22.594,20C
EMPRESTIMOS COM PARTES NAO RELACIONADAS (22107)	2.2.1.07	23.805,00C	0,00C
=OBRIGACOES A LONGO PRAZO		*****36.123,00C	*****22.594,20C
=T o t a l - PASSIVO NAO CIRCULANTE		*****36.123,00C	*****22.594,20C
PATRIMONIO LIQUIDO (23)			
CAPITAL SOCIAL (231)			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (23101)	2.3.1.01	10.000,00C	35.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****10.000,00C	*****35.000,00C
RESERVAS (232)			
RESERVAS DE LUCROS (23203)	2.3.2.03	73.214,78C	397.530,27C
=RESERVAS		*****73.214,78C	****397.530,27C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		*****83.214,78C	****432.530,27C
=T o t a l - PASSIVO		****234.629,03C	****698.278,92C

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Betim, 31 de dezembro de 2022.

 ERCI PEREIRA PINTO
 Sócio Administrador
 CPF: 373.248.706-78
 RG: 1675337 Data Expedição:16/09/2020

 ADILSON CASSIMIRO DA SILVA
 Contador
 CPF:027.134.746-55 CRC: MG-082868/O-0
 RG: 8449124 Data Expedição:12/07/1993



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A licitante proponente **GAMMA CORTINAS LTDA**, portadora do CNPJ n.º **11.568.355/0001-06**, com sede e administração na **Rua Cornélio nº 114, São Cristóvão – Betim / MG**, neste ato representado pelo sócio **Erci Pereira Pinto**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador do CPF n.º **373.248.706-78** e da Carteira de Identidade n.º **M1675337**, **DECLARA:**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que não se enquadra nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

Declaramos que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE MENORES E AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE

Declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declara, sob as penas da lei, que opta pela não realização de visita técnica, considerando a descrição do serviço contida no Termo de Referência, Anexo do Edital. Declara e assume inteiramente a responsabilidade e consequências por essa omissão, se compromete a não alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste pregão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa nesta administração que impossibilite a participação no referido pregão.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PLANEJAMENTO SIAD: Nº 219/2023
PROCESSO SEI: Nº 19.16.2481.0056384/2023-65

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13. DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06. Ressalva: declaro que caso minha empresa venha possuir restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declara, sob as penas da lei, que opta pela não realização de visita técnica, considerando a descrição do serviço contida no Termo de Referência, Anexo do Edital. Declara e assume inteiramente a responsabilidade e consequências por essa omissão, se compromete a não alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste pregão.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa. DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local: Betim, 29 de setembro de 2023

Erci Pereira Pinto – 373.248.706-78
Sócio Administrador

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE BOA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DE BOA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2022

1 - Índice de Liquidez Corrente (ILC) - Igual ou maior a 1,0 calculado pela fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{\text{R\$ } 622.312,55}{\text{R\$ } 243.154,45} = 2,56$$

2 - Índice Liquidez Geral (ILG) - Igual ou maior a 1,0 calculado pela fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{\text{R\$ } 622.312,55 + 4.685,80}{\text{R\$ } 243.154,45 + \text{R\$ } 22.594,20} = \frac{\text{R\$ } 626.998,05}{\text{R\$ } 265.748,65} = 2,36$$

3 - Índice de Solvência Geral (ISG) - Igual ou maior a 1,0 calculado pela fórmula:

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{\text{R\$ } 698.278,92}{\text{R\$ } 243.154,45 + \text{R\$ } 22.594,20} = \frac{\text{R\$ } 698.278,92}{\text{R\$ } 265.748,65} = 2,63$$

Siglas: AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível longo prazo

SG = Solvência Geral

AT = Ativo Total

Mateus Leme (31) 3535-2998 | Praça Benedito Valadares, 108A, Centro, CEP 35.670-000

Igarapé (31) 3534-4216 | Rua Cristiano Machado, 122, Centro, CEP 32.900-000

Por ser verdade, firmo o presente.

IGARAPÉ/MG, 11 de Maio de 2022.

GAMMA CORTINAS LTDA

Titular: Erci Pereira Pinto

CPF: 373.248.706.78

ADILSON CASSIMIRO DA SILVA

CRC: MG-082868/O-0

Mateus Leme (31) 3535-2998 | Praça Benedito Valadares, 108A, Centro, CEP 35.670-000

Igarapé (31) 3534-4216 | Rua Cristiano Machado, 122, Centro, CEP 32.900-000



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GAMMA CORTINAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2200055135

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BETIM
Local

3 FEVEREIRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	
Data	Responsável	Data
	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.428-5	MGP2200055135	08/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “ERCI PEREIRA PINTO” CNPJ: 11.568.355/0001-06 NIRE: 3180003216-6

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ERCI PEREIRA PINTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Guanhães/MG, nascido aos 17/09/1960, Empresário, portador do CPF: 373.248.706-78, RG: M-1.675.337, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cornélio, Nº. 114, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696, Empresário, com sede à Rua Cornélio, Nº. 114, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696, devidamente registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE: 3180003216-6 em 18/02/2010 e CNPJ: 11.568.355/0001-06**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** a qual se revoga, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** e resolve alterar e consolidar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO:

1ª A empresa altera seu nome empresarial para **GAMMA CORTINAS LTDA.**

2ª A empresa altera suas atividades para **FABRICAÇÃO DE: CORTINAS, ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO, TRAVESSEIROS, EDREDONS, ALMOFADAS, FILÓS, RENDAS, BORDADOS E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS, TECIDOS, LINHAS, BOTÕES E OUTROS ARTIGOS DE ARMARINHO. INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE: CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E OUTROS ARTIGOS MOBILIÁRIO.**

3ª O empresa altera seu capital social para **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo subscrito e integralizado neste ato pelo Sócio-Administrador **ERCI PEREIRA PINTO**, devidamente qualificado acima, em moeda corrente nacional.

4ª O Sócio-Administrador **ERCI PEREIRA PINTO**, devidamente qualificado acima, altera sua residência/domicílio para **RUA CORNÉLIO, Nº. 114, CASA, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, BETIM/MG, CEP: 32.676-696.**

5ª A empresa **PODERÁ DISTRIBUIR ANTECIPADAMENTE LUCROS DO EXERCÍCIO, COM BASE EM LEVANTAMENTO DE BALANÇO INTERMEDIÁRIO, OBSERVADA A REPOSIÇÃO DE LUCROS QUANDO A DISTRIBUIÇÃO AFETAR O CAPITAL SOCIAL, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 1.059 DA LEI Nº 10.406/2002.**

CONSOLIDAÇÃO:

ERCI PEREIRA PINTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Guanhães/MG, nascido aos 17/09/1960, Empresário, portador do CPF: 373.248.706-78, RG: M-1.675.337, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cornélio, Nº. 114, Casa, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696, único sócio da empresa **GAMMA CORTINAS LTDA, 11.568.355/0001-06**, com sede à Rua Cornélio, Nº. 114, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696, resolve consolidar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **GAMMA CORTINAS LTDA**, e a expressão de fantasia de **GAMMA CORTINAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sede à **Rua Cornélio, Nº. 114, Bairro São Cristóvão, Betim/MG, CEP: 32.676-696**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no Exterior, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a **FABRICAÇÃO DE: CORTINAS, ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO, TRAVESSEIROS, EDREDONS, ALMOFADAS, FILÓS, RENDAS, BORDADOS E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS, TECIDOS, LINHAS, BOTÕES E OUTROS ARTIGOS DE ARMARINHO. INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE: CORTINAS, PERSIANAS, TOLDOS E OUTROS ARTIGOS MOBILIÁRIO.**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade terá o capital social de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e integralizado pelo sócio neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
Erci Pereira Pinto	35.000	100	35.000,00
TOTAL	35.000	100	35.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, da Lei nº 10.406/ 2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, da Lei nº 10.406/ 2002).

Parágrafo Único. Não integralizada a quota que sócio remisso, os outros sócios, podem, sem prejuízo do disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros de mora, as prestações estabelecidas no contrato, mais as despesas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será de responsabilidade de **ERCI PEREIRA PINTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios mediante posse no livro de ata da sociedade, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.



§ 2º O Sócio-Administrador **ERCI PEREIRA PINTO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo Sócio, obedecendo aos limites fixados por Lei, em especial a Legislação do Imposto de Renda.

§ 3º É expressamente vedada aos administradores o uso da denominação social em negócios distintos dos objetivos da sociedade, especialmente em avais e cartas de fiança, sob pena de nulidade dos atos e responsabilidade pessoal pela infringência do acima disposto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único. A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei nº 10.406/ 2002)

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FALECIMENTO E AFASTAMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado dentro do prazo de 90 dias.

§ 1º Na hipótese de a sociedade ou sócios vierem adquirir as cotas do sócio falecido, pagarão aos sucessores no prazo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas iguais, corrigidas monetariamente, mas sem a incidência de juros compensatórios, sendo que a primeira parcela deverá ser paga sessenta dias após a divulgação do aludido balanço; ou ainda, de outra forma que satisfaça aos interesses das partes na ocasião.

§ 2º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, Lei nº 10.406/ 2002)

DOS CASOS OMISSOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA REUNIÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas uma vez por ano, para aprovar as contas da sociedade, o balanço, determinar a distribuição de lucros, fixarem o pró-labore do administrador e, a qualquer momento, para tratar de assuntos de interesse social.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de **Betim/MG** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Betim/MG, 19 de janeiro de 2022.

Sócio-Administrador: ERCI PEREIRA PINTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/066.428-5	MGP2200055135	08/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GAMMA CORTINAS LTDA, de NIRE 3121285411-4 e protocolado sob o número 22/066.428-5 em 08/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212854114, em 08/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
373.248.706-78	ERCI PEREIRA PINTO

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2022, às 15:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/066.428-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 08 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212854114 em 08/02/2022 da Empresa GAMMA CORTINAS LTDA, Nire 31212854114 e protocolo 220664285 - 08/02/2022. Autenticação: 3F3FC8AE24481AFC2DE527C4B05085337730DC76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/066.428-5 e o código de segurança BspD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.568.355/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2010
NOME EMPRESARIAL GAMMA CORTINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAMMA CORTINAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORNELIO	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 32.676-696	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO BETIM
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO GAMMACORTINAS@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 3597-4513/ (31) 8588-3084		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **07:56:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ERCI PEREIRA PINTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M1675337 SSP MG

CPF
373.248.706-78

DATA NASCIMENTO
17/09/1960

FILIAÇÃO
ARISTIDES PEREIRA DA SILVA
DAVINA PINTO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01430511350

VALIDADE
15/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/01/1993

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BETIM, MG

DATA EMISSÃO
16/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85089975183
MG580641597

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2138295235

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.